



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0025/2024

Em, 26 de fevereiro de 2024

REGULARIZA E MODIFICA A NOMECLATURA DE RUAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO SÍTIO VOVÔ JOÃO, NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulariza e modifica a nomenclatura de ruas localizadas no Loteamento Sítio Vovô João, no Bairro Jardim Esperança, que passam a denominar-se da seguinte forma:

I - A Rua conhecida pelo nome de "Rua 01", passa a denominar-se "Rua Adelmo da Conceição", em toda a sua extensão;

II - A Rua conhecida pelo nome de "Rua 02", passa a denominar-se "Rua Dulcineia Maria da Conceição", em toda a sua extensão;

III - A Rua conhecida pelo nome de "Rua 03", passa a denominar-se "Rua Diamantino da Conceição", em toda a sua extensão;

IV - A Rua conhecida pelo nome de "Rua 04", passa a denominar-se "Rua Acácio da Costa Pessoa", em toda a sua extensão;

V - A Rua conhecida pelo nome de "Rua 05", passa a denominar-se "Rua Miliana Virgílio da Costa Pessoa", em toda a sua extensão.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, ficam denominadas as vias públicas de circulação resultantes do parcelamento do solo urbano, de acordo com as nomenclaturas discriminadas no mapa em anexo.

Art. 3º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo dar as devidas informações às empresas de Correios e Telégrafos, ENEL e PROLAGOS.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2024

Artigo 396 do Regimento Interno

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo oficializar, junto aos Correios, Enel, Prolagos dentre outras as mencionadas ruas no Jardim Esperança, e por consequência, atender a necessidade dos moradores.